



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO 103/2017

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Á CDL (CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS), pelos QUARENTA E CINCO ANOS de bons serviços prestados no Município de Colatina.

Ressalta o nobre vereador signatário, que esta Moção é de grande relevância, tendo em vista que esta instituição vem, através dos anos, demonstrando sua capacidade e qualidade no atendimento aos seus associados e consumidores, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Desde sua fundação, em 1972, esta instituição conquistou o respeito de todos os cidadãos colatinenses, sempre cuidando, orientando e protegendo seus associados das inúmeras ameaças financeiras à qual o meio está sujeito.

Deseja ainda o nobre Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais desta Casa, como forma de reconhecimento ao trabalho incansável de toda sua diretoria.

Plenário Adélia Gruberti, 26 de outubro de 2017.

**JUAREZ FADINI(PP)
VEREADOR**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32 – Centro - Colatina(ES)
CEP 29.700-920. Tele/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br